



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N° 2008, DE 13 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.384, de 24 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 389.970,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências

04.122.0006.2019 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências

3390.40 – Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 1.320,00

02.01.02 – Fundo social de Solidariedade

08.244.0007.2020 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 500,00

02.04.00 – Depto. de Finanças e Planejamento Orçamentário

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0010.2027 – Atividades do Depto. de Finanças e Planejamento

3390.40 – Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 950,00

02.05.00 – Departamento de Educação

02.05.03 – Ensino Infantil

12.365.0011.2030 – Atividades do Ensino Infantil

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 135.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0012.2039 – Atividades do Depto. de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 20.000,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.2045 – Agendamento e Transporte Sanitário

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 5.000,00

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 10.000,00

10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5) R\$ 10.800,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 30.000,00

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias

15.452.0014.2020 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 1.000,00

15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 50.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 45.000,00

02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal

15.452.0014.2060 – Manut. E Conserv. Dos Prédios e da Frota Municipal

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 50.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 25.000,00

02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais

15.452.0014.2063 – Iluminação Pública – Expansão e Manutenção

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 5.400,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Total R\$ 389.970,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências

04.122.0006.2020 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 500,00

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0010.2025 – Atividades do Depto. de Administração

3390.40 – Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação

R\$ 2.270,00

02.05.00 – Departamento de Educação

02.05.02 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 105.000,00

3390.46 – Auxílio Alimentação (1)

R\$ 30.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde

3390.30 – Material de Consumo (5)

R\$ 10.000,00

10.301.0012.2043 – Saúde Bucal

3390.30 – Material de Consumo (5)

R\$ 10.800,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0012.2046 – Remoção de Urgências e Emergências

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 3.000,00

10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 5.000,00

10.302.0012.2049 – Laboratório e Análises Clínicas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 47.000,00

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias

15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 1.000,00

02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal

15.452.0014.2060 – Manut. E Conserv. Dos Prédios e da Frota Municipal

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 80.400,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1)

R\$ 20.000,00

02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais

15.452.0014.2061 – Manut. Das Ativid. De Vigilância e serv. Municipais

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 75.000,00

Total R\$ 389.970,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE JULHO DE 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Juliana Durau Pires da Costa

Diretora do Departamento de Administração

Giuliano Norberto Fogaça

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A3A-11E3-D70C-1C10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 06/08/2021 16:51:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 06/08/2021 16:51:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 09/08/2021 08:32:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1A3A-11E3-D70C-1C10>